



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/AL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 26, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

Estabelece a aplicabilidade da Resolução Nº 16 de 8 de maio de 2001 do CNRH, no tocante a emissão de outorga preventiva.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, reunido ordinariamente em 18 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de seu regimento interno, e por unanimidade de votos de seus membros, e

Considerando o disposto no artigo 55, I da Lei 5.965 de 11 de novembro de 1997, bem como, a necessidade da atuação integrada dos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos - SINGREH;

Considerando ainda a demanda pela emissão de outorga preventiva, e a inexistência de legislação estadual específica;

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer a aplicação da Resolução Nº 16 de 8 de maio de 2001 do CNRH, no tocante a emissão de outorga preventiva, no âmbito do Estado de Alagoas, enquanto perdurar a ausência de normativo estadual específico.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jose Roberto Valois Lobo
Presidente em Exercício